



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 297

PAe nº : 0008726-58.2017.4.01.8000

Interessada : ELIANE DE AGUIAR MARQUEZ LACOMBE SANTOS

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3977143), CONCEDO o período aquisitivo de licença-prêmio por assiduidade à aposentada ELIANE DE AGUIAR MARQUEZ LACOMBE SANTOS, ex-servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na forma constante do Quadro Demonstrativo abaixo, e DETERMINO a conversão em pecúnia de 03 (três) meses da referida licença, relativos ao período aquisitivo de 13/06/1991 a 10/06/1996, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 27/04/2017.

1º PERÍODO AQUISITIVO: 13/06/1991 a 10/06/1996								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1991	202	-	-	-	-	-	-	202
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	162	-	-	-	-	-	-	162
TOTAL DE TEMPO								1.825

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 8º, V, da Resolução nº 141/2011-CJF, e Resolução nº 5/2008-CJF.

PES: Penalidade Disciplinar de Suspensão

LDF: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

LIP: Licença para Tratamento de Interesse Particular

LAC: Licença para acompanhar cônjuge

LAP: Licença para Atividade Política

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 03/05/2017, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3977222** e o código CRC **27C723D1**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0008726-58.2017.4.01.8000

3977222v12